REGULAMENTO DO FESTIVAL SONS E SABORES

EDIÇÃO 2026

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A organização do Festival Sons e Sabores - Edição 2026 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Capanema através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com o Rotary Club de Capanema.

2. OBJETIVO

2.1. O Festival tem o objetivo de valorizar o talento musical de crianças, jovens e adultos do município de Capanema e da região, além de presentear a população em geral com a apresentação de profissionais da área musical.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O Festival será realizado em 4 (quatro) noites consecutivas, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2026, todas no Parque de Exposições Armandio Guerra, com acompanhamento musical da Banda APK. Não haverá mais distinção entre candidatos da cidade e do interior.

Noite	Data	Categorias	Apresentações
1ª Noite	11/11/2026 (quarta-feira)	Infantil, Juvenil e Adulto — Grupo 1 (sorteio)	36
2ª Noite	12/11/2026 (quinta-feira)	Infantil, Juvenil e Adulto — Grupo 2 (sorteio)	36
3ª Noite	13/11/2026 (sexta-feira)	Profissional Sertanejo e Profissional Popular	30
4ª Noite — Final	14/11/2026 (sábado)	Grande Final — todas as categorias	30

3.2. Alocação dos candidatos das categorias municipais entre a 1ª e a 2ª noite: as inscrições de cada categoria municipal (Infantil, Juvenil e Adulto) serão distribuídas igualmente entre as duas noites (12 vagas de apresentação por categoria em cada noite) por meio de sorteio realizado pela Comissão Organizadora, tendo a inscrição (individual ou dupla) como unidade do sorteio.

3.2.1. O remanejamento de uma inscrição para noite diferente da sorteada somente será possível mediante troca com outro candidato da mesma categoria que aceite migrar para a noite de origem, preservando o número de apresentações de cada noite. A solicitação de troca deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do sorteio, com a anuência expressa de ambos os candidatos (ou de seus responsáveis legais, no caso de menores de idade).

Na última noite (Final) se apresentarão:

- 6 (seis) candidatos da categoria Infantil;
- 6 (seis) candidatos da categoria Juvenil;
- 6 (seis) candidatos da categoria Adulto;
- 6 (seis) candidatos da categoria Profissional Sertanejo;
- 6 (seis) candidatos da categoria Profissional Popular.

Totalizando 30 finalistas, sendo 6 de cada categoria/modalidade.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Formato de Apresentação: A participação no festival poderá ser no formato individual ou em dupla, em todas as categorias e modalidades.

4.1.1. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição no festival, seja na modalidade individual ou como integrante de uma dupla, não sendo permitida a participação em ambas.

4.1.2. Modalidade Profissional: em complemento à regra de inscrição única, os candidatos da categoria Profissional deverão optar por competir em apenas uma das duas modalidades (Popular ou Sertanejo).

4.2. Será permitida somente a participação de quem se inscrever na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no prazo definido ou de maneira on-line, mediante confirmação de recebimento.

4.2.1. Não serão aceitas inscrições realizadas de forma informal, por ligação telefônica ou por aplicativo de mensagens (WhatsApp e similares). A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do formulário oficial (on-line ou presencial), com o preenchimento completo de todos os campos obrigatórios.

4.3. Os participantes em quaisquer categorias poderão interpretar músicas com letra em português ou em espanhol, ampliando as possibilidades de escolha do repertório e contemplando a diversidade musical. Não será permitida a interpretação de músicas que contenham, no todo ou em parte, trechos em qualquer outro idioma, "ressalvadas palavras ou expressões isoladas, a critério da Comissão Organizadora". Caso tenha alguma palavra em inglês ou outra língua no meio da letra.

4.3.1. Os candidatos deverão escolher músicas cujas letras apresentem mensagem sadia. Para a categoria Profissional, a música deverá se enquadrar na modalidade escolhida (Sertanejo ou Popular). Considera-se como Popular todo estilo musical que não seja Sertanejo, incluindo, mas não se limitando a, MPB, Pop/Rock nacional, Nativista/Gauchesca, Sacro e Gospel.

4.3.2. O tempo de apresentação não poderá exceder a 6 (seis) minutos.

4.4. Os candidatos deverão observar o horário e ordem de apresentação, conforme determinação da Comissão Organizadora.

4.5. Os candidatos que necessitarem de apoio vocal (backing vocal) em suas apresentações terão este recurso disponibilizado pelos componentes da banda, mediante solicitação no momento do ensaio.

4.6. Não serão divulgados os nomes dos jurados antes do evento.

4.7. Em nenhuma categoria o intérprete poderá optar por utilizar playback/midi ou similar, sendo o acompanhamento musical exclusivo da Banda APK.

5. CATEGORIAS

5.1. As categorias serão divididas da seguinte forma:

- Infantil: até 9 anos, 11 meses e 29 dias até o dia da inscrição.
- Juvenil: entre 10 anos e 15 anos, 11 meses e 29 dias até o dia da inscrição.
- Adulto: acima de 16 anos — categoria municipal única, sem distinção entre cidade e interior.
- **Profissional:** categoria destinada a músicos profissionais ou amadores mais experientes, residentes em Capanema ou em um dos municípios habilitados listados no item 5.1.1, divididos nas modalidades Popular e Sertanejo.

5.1.1. Municípios habilitados para a categoria Profissional, além de Capanema:

- **Raio de até 50 km (sugestão):** Planalto, Pérola d'Oeste, Bela Vista da Caroba, Realeza, Capitão Leônidas Marques, Santa Izabel do Oeste, Pranchita, Ampére, Pinhal de São Bento, Santo Antônio do Sudoeste e Nova Prata do Iguaçu.

5.2. Para a participação de duplas, a categoria será definida pela idade do integrante mais velho.

5.3. Critérios de Elegibilidade para Categorias Municipais (Infantil, Juvenil e Adulto): para garantir a equidade da competição, não será permitida a inscrição nas categorias municipais de candidatos que se enquadrem em qualquer um dos seguintes critérios:

a) Ter a música como sua principal fonte de renda.

b) Realizar apresentações musicais remuneradas de forma regular.

c) Ter participado na categoria Profissional em edições anteriores do Festival Sons e Sabores.

d) Ter sido campeão(ã) (1º colocado) da categoria Adulto em uma das duas edições anteriores a esta (edições 2024 e 2025) do Festival Sons e Sabores. O candidato nesta condição não poderá se inscrever na categoria Adulto e deverá, caso deseje participar do Festival, inscrever-se na categoria Profissional, na modalidade correspondente ao estilo musical escolhido.

A Comissão Organizadora é soberana para avaliar e deliberar sobre casos omissos ou duvidosos. Caso a comissão identifique que um candidato inscrito em categoria municipal se enquadra nos critérios profissionais, poderá remanejá-lo para a categoria Profissional, e o candidato entrará no final da lista de espera desta categoria, se houver.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para as categorias municipais (Infantil, Juvenil e Adulto) deverão ser realizadas no período de 05 a 30 de outubro de 2026, através de um dos seguintes meios:

a) Online: A inscrição deverá ser realizada mediante o envio das informações e documentos solicitados para o endereço de e-mail oficial do evento, (cultura@educacao.capanema.pr.gov.br) amplamente divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Capanema e do Rotary Club de Capanema.
b) Presencial: diretamente no Departamento de Cultura, localizado na Secretaria de Educação e Cultura (Avenida Independência, 593 - Centro - Capanema/PR), em horário comercial.

6.1.1. Categoria Profissional

a) **Período exclusivo** para candidatos residentes em Capanema: de 07 a 15 de outubro de 2026, podendo se inscrever até dia 30 de outubro de 2026.

b) **Período regional**, aberto também aos candidatos dos demais municípios habilitados (item 5.1.1): de 16 a 30 de outubro de 2026. Inscrição de candidato de fora de Capanema só será aceita a partir dessa data; a recebida antes não será validada (item 6.4).

Para dúvidas e mais informações, os interessados podem entrar em contato através do e-mail cultura@educacao.capanema.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 98402-7042.

6.2. Documentação Obrigatória: para a efetivação da inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos de todos os participantes:

a) Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH) que comprove a idade.

b) Para as categorias municipais (Infantil, Juvenil e Adulto): cópia do Título de Eleitor do participante ou de um dos pais/responsáveis, para comprovação de vínculo com o município de Capanema, ou de residência (conta de luz ou água).

c) Para a categoria Profissional: cópia do Título de Eleitor do participante, comprovando domicílio eleitoral em Capanema ou em um dos municípios habilitados listados no item 5.1.1.

6.3. Forma de Entrega dos Documentos:

a) Inscrição Online: os documentos listados acima deverão ser digitalizados e anexados no e-mail

b) Inscrição Presencial: os candidatos deverão apresentar os documentos originais acompanhados de cópias simples no ato da inscrição.

6.4. Confirmação da Inscrição: a inscrição do candidato só será considerada garantida e efetivada após o recebimento do formulário (online ou presencial) e a posterior verificação e validação de toda a documentação obrigatória pela Comissão Organizadora.

6.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação em caso de inconsistência.

6.6. Limite de Vagas por Categoria: as inscrições são gratuitas e limitadas. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Vagas
Profissional Popular	15
Profissional Sertanejo	15
Infantil (12 na 1ª noite + 12 na 2ª noite)	24
Juvenil (12 na 1ª noite + 12 na 2ª noite)	24
Adulto (12 na 1ª noite + 12 na 2ª noite)	24
TOTAL	102

6.6.1. Caso uma das categorias Infantil ou Juvenil não atinja o número de vagas previsto e a outra tenha suas vagas preenchidas com lista de espera, a Comissão Organizadora poderá remanejar vagas ociosas de uma categoria para a outra, mantendo o total combinado de 48 (quarenta e oito) vagas entre as duas categorias. A classificação para a final e a premiação de cada categoria permanecem inalteradas, conforme itens 8.1 e 9.

6.7. Lista de Espera: caso o limite de vagas seja atingido em qualquer categoria, os candidatos excedentes serão automaticamente inscritos em uma lista de espera, por ordem de chegada. Se houver alguma desistência ou desclassificação, a vaga será oferecida ao próximo candidato da lista *(na categoria Profissional, podendo ser convocado candidato de outro município habilitado, conforme item 5.1.1)*.

6.7.1. Na categoria Profissional, a lista de espera observará a ordem cronológica de inscrição dentro de cada período (exclusivo e regional), conforme item 6.1.1.

6.8. Depois de efetuada a inscrição, não será permitido fazer a troca de música.

6.9. Exclusividade da Música: não será admitida a repetição de uma mesma música por candidatos diferentes dentro da mesma edição do festival, em nenhuma categoria ou modalidade, EXCETO na categoria Infantil, na qual é permitida a repetição de músicas entre candidatos. Nas demais categorias, a preferência será garantida ao candidato que se inscrever primeiro. Caso um candidato se inscreva com uma música já escolhida por outro participante com inscrição já confirmada, ele será notificado pela Comissão Organizadora e terá a oportunidade de escolher uma nova música.

6.10. O ato da inscrição importa em autorização de uso de imagem e som do participante para divulgação do evento.

6.11. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a letra da música, informar o nome do intérprete/versão original, o tom em que irá cantar, e anexar o link da versão original.

6.12. O ato da inscrição implica ciência do candidato, ou de seu responsável legal, quanto às datas do Festival, e confirmação de disponibilidade para participar em todas as etapas para as quais vier a ser selecionado (noite eliminatória e, se classificado, a final).

7. APRESENTAÇÃO E ENSAIOS

7.1. A ordem de apresentação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Organizadora. Será realizado um sorteio no período da tarde após os ensaios com a banda.

7.2. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer ao ensaio.

7.3. Os ensaios serão realizados nos dias do Festival. Cada inscrito terá no máximo 8 (oito) minutos para ensaiar com a banda.

7.4. Desistência: tendo em vista a confirmação de disponibilidade prevista no item 6.12, o candidato que desistir de sua participação a partir de 5 (cinco) dias úteis antes da noite em que estiver escalado para se apresentar (eliminatória ou final), sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, ficará impedido de se inscrever na edição seguinte do Festival Sons e Sabores.

7.4.1. A desistência comunicada com antecedência igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis não gera a penalidade prevista no item 7.4, mas ainda assim libera a vaga para o próximo candidato da lista de espera (item 6.7).

7.4.2. A comunicação da desistência deverá ser feita por e-mail (cultura@educacao.capanema.pr.gov.br) ou por WhatsApp ao número oficial da Comissão Organizadora ((46) 98402-7042), com confirmação de recebimento pela Secretaria.

7.4.3. Considera-se justificativa aceita, para fins deste item: problema de saúde do candidato ou de familiar direto, falecimento de familiar, ou outro caso de força maior, mediante comprovação (atestado médico, certidão de óbito ou documento equivalente) apresentada à Comissão Organizadora em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação da desistência. A penalidade prevista no item 7.4 aplica-se independentemente da idade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora avaliar, dentro deste mesmo critério de justificativa aceita, os casos que envolvam menores de idade. Casos não previstos nesta lista serão avaliados pela Comissão Organizadora como casos omissos, nos termos do item 11.1.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados para a fase final:

- Categoria Infantil: 3 (três) intérpretes de cada noite (1ª e 2ª), totalizando 6 (seis).
- Categoria Juvenil: 3 (três) intérpretes de cada noite (1ª e 2ª), totalizando 6 (seis).
- Categoria Adulto: 3 (três) intérpretes de cada noite (1ª e 2ª), totalizando 6 (seis).
- Categoria Profissional Sertanejo: 6 (seis) intérpretes.
- Categoria Profissional Popular: 6 (seis) intérpretes.

9. PREMIAÇÃO

A premiação total do festival é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuída da seguinte forma:

Categoria Profissional (Total: R$ 16.500,00)

Colocação	Profissional Sertanejo	Profissional Popular
1º	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
2º	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3º	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
4º	R$ 700,00	R$ 700,00
5º	R$ 500,00	R$ 500,00
6º	R$ 250,00	R$ 250,00

Categoria Adulto (Total: R$ 7.700,00)

Colocação	Adulto
1º	R$ 2.800,00
2º	R$ 1.800,00
3º	R$ 1.200,00
4º	R$ 800,00
5º	R$ 600,00
6º	R$ 500,00

Categoria Juvenil (Total: R$ 3.200,00)

Colocação	Juvenil
1º	R$ 1.100,00
2º	R$ 800,00
3º	R$ 550,00
4º	R$ 300,00
5º	R$ 250,00
6º	R$ 200,00

Categoria Infantil (Total: R$ 2.600,00)

Colocação	Infantil
1º	R$ 900,00
2º	R$ 650,00
3º	R$ 450,00
4º	R$ 250,00
5º	R$ 200,00
6º	R$ 150,00

9.1. A premiação para duplas será o valor único definido para a colocação, cabendo aos integrantes a divisão do prêmio.

9.2. O pagamento dos valores da premiação será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do evento, mediante os dados bancários informados pelo candidato ou responsável legal.

10. JURADOS E NOTAS

10.1. Composição do Júri: o corpo de jurados será escolhido pela Comissão Organizadora, sendo composto por músicos, produtores, professores de canto e/ou outros profissionais de notório saber na área musical.

10.2. Júri das Etapas Eliminatórias: nas etapas eliminatórias, o júri será composto por no mínimo 5 (cinco) membros, podendo incluir profissionais da comunidade local e da região.

10.3. Júri da Grande Final: na grande final, o júri será composto por no mínimo 5 (cinco) membros, sendo, preferencialmente, profissionais de renome de fora do município de Capanema, a fim de garantir a máxima isenção e imparcialidade no julgamento.

10.4. Critérios de Avaliação: os jurados atribuirão notas de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas em até duas casas decimais, para cada um dos seguintes critérios: Afinação, Ritmo, Interpretação e Presença de Palco.

10.5. Apuração das Notas: a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma de todas as notas recebidas de todos os jurados em todos os quesitos.

10.6. Critério de Desempate: em caso de empate na nota final, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, prevalecendo a maior média no quesito: 1º Afinação; 2º Ritmo; 3º Interpretação. Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato de maior idade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Organizadora é soberana para resolver todos os casos omissos neste regulamento.

11.2. Em caso de força maior (condições climáticas adversas, falhas técnicas graves, etc.) que impeça a realização do evento, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de adiar ou cancelar o mesmo, comunicando os participantes com a máxima antecedência possível.

11.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, a qualquer tempo, o participante que perturbar a ordem do Festival ou não observar as normas deste regulamento.

12. COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes SEMEC:

- Adriana Magnanti Lassig
- Franconer Minte
- Gilsânia Roso
- Jessica Baptaglin Wagner
- João Lorenzo Roso
- Maicon Wagner
- Marcos Lima
- Thaismara Andressa Panazzolo

Representantes ROTARY:

- Kennedy Zuttion
- Luís Henrique Kafer
- Luiz Ornélio Weissheimmer
- Silverio Luiz Schneider
- Ulisses Ricardo Roehrs
- Vinícius Nottar

Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 7.699/2026

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO — FESTIVAL SONS E SABORES 2026

1. Dados do Participante / Grupo

- Nome completo / Nome artístico ou do grupo: _____
- Responsável legal (se menor de idade): _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / _____
- RG ou CNH: _____
- CPF: _____
- Título de Eleitor (categorias municipais e categoria Profissional): _____
- Endereço completo: _____
- Bairro / Comunidade: _____
- Município de residência: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

2. Categoria de Inscrição

( ) Infantil (até 9 anos, 11 meses e 29 dias) ( ) Juvenil (10 a 15 anos, 11 meses e 29 dias) ( ) Adulto (acima de 16 anos)

( ) Profissional

Participação: ( ) Individual ( ) Dupla

Modalidade (categorias Profissional e, se aplicável, referência de estilo): ( ) Sertanejo ( ) Popular (MPB, Pop/Rock nacional, Nativista/Gauchesca, Sacro e Gospel)

- Nome da música: _____
- Intérprete / cantor da versão original: _____
- Letra da música (anexar): _____
- Tom em que irá cantar: _____
- Link da versão original: _____

3. Documentação Obrigatória (anexar no ato da inscrição)

a) Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH) para comprovar a idade.

b) Categorias municipais (Infantil, Juvenil, Adulto): cópia do Título de Eleitor do participante ou de um dos pais/responsáveis, comprovando vínculo com Capanema.

c) Categoria Profissional: cópia do Título de Eleitor do participante, comprovando domicílio eleitoral em Capanema ou em um dos municípios habilitados (item 5.1.1 do regulamento).

4. Forma de Entrega dos Documentos

- Inscrição Online: documentos digitalizados e anexados no e-mail de inscrição. (cultura@educacao.capanema.pr.gov.br)
- Inscrição Presencial: documentos originais acompanhados de cópias simples no ato da inscrição.

Observação: não serão aceitas inscrições enviadas apenas por WhatsApp ou ligação telefônica, sem o preenchimento deste formulário.

5. Confirmação da Inscrição

A inscrição só será considerada efetivada após: recebimento do formulário de inscrição (online ou presencial) e verificação e validação de toda a documentação obrigatória pela Comissão Organizadora.

6. Dados Bancários para Pagamento de Premiação (preencher em caso de classificação para a final)

- Nome completo do titular da conta: _____
- CPF do titular: _____ Banco: _____
- Agência: _____ Conta: _____ Chave PIX (opcional): _____

7. Declaração do Participante

Declaro estar ciente do regulamento do festival e da obrigatoriedade da documentação exigida. Confirmo que as informações fornecidas são verdadeiras.

Assinatura do participante ou responsável: _____ Data: ____ / ____ / _____

Confirmação de recebimento ( ) Assinatura: _____